

## **INDICAÇÃO Nº 326/25**

Considerando que a COOPERADAM - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Adamantina é responsável pela execução da coleta, do processamento, do aproveitamento dos materiais recicláveis ou reutilizáveis produzidos na cidade de Adamantina, provenientes da Coleta Seletiva, bem como a disponibilização dos resíduos inservíveis, para sua disposição final de forma a atender as normas específicas vigentes;

Considerando que por intermédio da Lei Municipal nº 4.367, de 23 de julho de 2024, a COOPERADAM - Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Adamantina, foi declarada de utilidade pública no âmbito no município de Adamantina, em função da prestação dos seus relevantes serviços de interesse ambiental, cultural, educacional e social.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor José Carlos Martins Tiveron, Prefeito de Adamantina que determine aos competentes departamentos da prefeitura o estudo imediato no sentido de incluir no Orçamento Municipal para o ano de 2026,

recursos financeiros à título de subvenção à COOPERADAM, objetivando reconhecer e valorizar à atuação da Cooperativa em nosso município, possibilitando, dessa forma, ampliar e dinamizar as suas importantes atividades em favor de Adamantina, gerando emprego e renda para a nossa municipalidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de setembro de 2025.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador

**ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN**

Vereador